

Anexo 2

Plano de Organização e de Desenvolvimento Curricular

junho 2019

Agrupamento de Escolas Garcia de Orta

Índice

1. ENQUADRAMENTO	3
2. ASPETOS ORGANIZACIONAIS	4
2.1. Horários	4
2.2. Conselho de Docentes – Educação Pré-escolar	6
2.3. Conselho de Docentes – Estrutura de Articulação Curricular 1º ciclo	6
2.4. Conselho de Docentes de Estabelecimento (com Pré-Escolar e 1.º Ciclo)	7
2.5. Professores/ Educadores – Pré-escolar e 1º ciclo	7
2.6. Conselhos de Turma, Equipas Educativas e Direção de Turma – 2º, 3º Ciclos e Secundário	8
2.7. Ocupação dos Tempos Escolares dos Alunos	11
3. OFERTA EDUCATIVA	12
3.1. Matrizes Curriculares	12
3.1.1. Matriz curricular do 1º ciclo	12
3.1.2. Matriz curricular do 2º ciclo	14
3.1.3. Matriz curricular do 3º ciclo	15
3.1.4. Cursos Científico Humanísticos	18
3.1.5. Programas Educativos Individuais (PEI)	22
4. OPÇÕES ESTRUTURANTES DE NATUREZA CURRICULAR	23
5. ENQUADRAMENTO ORGANIZACIONAL DE EMR	25
6. ARTICULAÇÃO CURRICULAR E PEDAGÓGICA	26
6.1. 1º ciclo	27
6.2. 2º, 3º ciclos e Secundário	27
6.3. Articulação vertical entre ciclos	27
6.4. Articulação AEC/1.º Ciclo	28
7. PROMOÇÃO DA QUALIDADE DAS APRENDIZAGENS	28
7.1. Apoios Educativos	29
7.2. Sala de Estudo	31
7.3. Alunos com Necessidades Específicas a beneficiar de Medidas de Suporte à Aprendizagem e Inclusão	32
7.4. Bibliotecas Escolares (BE)	35
7.5. Visitas de Estudo	36
8. PROJETOS E ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	37
9. ORIENTAÇÕES PARA O PLANO DE TURMA	37
10. AVALIAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR	39

Siglas

CG – Conselho Geral

CP – Conselho Pedagógico

DC – Departamentos Curricular

EI – Educação Inclusiva

EE – Equipa Educativa

EMR- Educação Moral e Religiosa

AEGO – Agrupamento de Escolas Garcia de Orta

AEC – Atividades de Enriquecimento Curricular

GR – Grupo de Recrutamento

PAA – Plano Anual de Atividades

PDCA – Plano de Organização e Desenvolvimento Curricular de Agrupamento

PE – Projeto Educativo

PPA – Plano Plurianual de Atividades

RI – Regulamento Interno

SPO – Serviços de Psicologia e Orientação

OTE – Ocupação dos Tempos Escolares

A oferta curricular nos 1º, 2º, 5º, 6º, 7º, 8º, 10º e 11º anos de escolaridade obedece ao estipulado no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho. Nos restantes anos de escolaridade, mantém-se a matriz curricular em vigor no agrupamento, definida de acordo com o Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho

1. ENQUADRAMENTO

O Plano de Organização e Desenvolvimento Curricular de Agrupamento explicita aspetos organizacionais e a forma como a Escola desenvolve o currículo Nacional, de acordo com o Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho.

Para além das normas legais aplicáveis, este plano decorre dos princípios gerais consignados no Projeto Educativo, enquadrado pelo Regulamento Interno, complementado pelo Plano Anual de Atividades e constitui um conjunto de princípios e de normas que visam regular o trabalho pedagógico realizado no Agrupamento, tendo em vista o desenvolvimento das competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Ao nível curricular, as aprendizagens a promover e as competências a desenvolver devem nortear-se pelo compromisso da escola em manter a **qualidade e exigência**, compatibilizando esta com a noção de um “**ensino de todos e para todos**” e pela concretização de um ensino que olhe cada vez mais o aluno como ser individual, promovendo a **diferenciação pedagógica**.

Ainda ao nível curricular, a atividade a desenvolver deve promover a **articulação curricular**, com uma gestão transversal do currículo, numa lógica de articulação de saberes, que só pode ser realizada através do **trabalho cooperativo** entre os professores, de **valorização da língua portuguesa**, suporte de todas as aquisições, e da vivência de **experiências de aprendizagem significativas**, com equilíbrio entre as diferentes áreas curriculares e com as de complemento curricular.

Neste sentido, será importante contrariar a tendência restritiva do trabalho individual, de cada um por si, com as suas metodologias não partilhadas, devendo caminhar-se para uma partilha e para uma prática quotidiana de trabalho colaborativo e em parcerias, nomeadamente em pequenos grupos. Será interessante aproveitar a mais-valia da conjugação das práticas inovadoras dos colegas mais novos com a prática e experiência dos mais antigos, promover a diversificação de metodologias e estratégias de ensino e a diversificação de instrumentos de avaliação.

2. ASPETOS ORGANIZACIONAIS

A organização dos horários e a distribuição do serviço docente, a efetuar pelo Diretor, terão como primeira prioridade o equilíbrio dos horários dos alunos e o interesse coletivo.

2.1. Horários

O horário de funcionamento das Escola Básicas com Pré-Escolar e Primeiro Ciclo é das 8:00 às 19:00, decorrendo as atividades letivas das 8:30 às 15:30 na Educação Pré-Escolar e das 8:30 às 15:00 no Primeiro Ciclo do Ensino Básico.

O horário de funcionamento da Escola Básica Francisco Torrinha e da Escola Secundária Garcia de Orta é das 8:00h às 19:00h, decorrendo as atividades letivas das 8:15h às 18:05h.

Os horários das turmas são construídos tendo em vista a organização mais vantajosa para o aluno sendo o limite de tempo máximo admissível entre aulas de dois turnos distintos do dia o correspondente a 3 tempos letivos tendo em conta os espaços específicos.

É possível a alteração pontual dos horários dos alunos para efeitos de substituição das aulas resultante de ausências de docentes. Para este efeito, as alterações a efetuar serão sempre comunicadas aos Encarregados de Educação através do professor da disciplina ou do Diretor de Turma.

As atividades letivas organizam-se em períodos correspondentes a 50 minutos nos 2º, 3º ciclos do ensino básico e no ensino secundário e em períodos de 60 minutos no pré-escolar e no 1º ciclo excetuando-se a disciplina de EMR em que a unidade letiva é de 45 minutos.

ESCOLA BÁSICA PAULO DA GAMA, ESCOLA BÁSICA S. JOÃO DA FOZ E ESCOLA BÁSICA S. MIGUEL DE NEVOGILDE

PRÉ-ESCOLAR	8:30 – 12:00
	ALMOÇO
	14:00 – 15:30
	15:30 – 17:30*

*AAAF

1º CICLO	8:30 – 10:30
	11:00 – 12:30
	ALMOÇO
	13:30 – 15:00
15:30 – 17:30**	

** AEC/Porto de Atividades

ESCOLA BÁSICA FRANCISCO TORRINHA E ESCOLA SECUNDÁRIA GARCIA DE ORTA

MANHÃ	8:15 – 9:05	TARDE	13:15 – 14:05
	9:15 – 10:05		14:15 – 15:05
	10:20 – 11:10		15:15 – 16:05
	11:20 – 12:10		16:20 – 17:10
	12:15 – 13:05		17:15 – 18:05

2.2. Conselho de Docentes – Educação Pré-escolar

O Conselho de Docentes da Educação Pré-escolar é constituído por todos os Educadores de Infância, em exercício efetivo de funções no Agrupamento. O Conselho de Docentes é uma estrutura que se destina a articular e harmonizar as atividades desenvolvidas nos jardins de infância, competindo-lhe desenvolver a cooperação dos docentes entre si, e colaborar com o Conselho Pedagógico e Direção, assegurando a qualidade científico pedagógica e a adequação do processo de ensino e aprendizagem às características e necessidades e interesses das crianças que o frequentam e da interação da escola com a família, na perspetiva da promoção da qualidade educativa.

O Conselho de Docentes reúne em plenário ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que seja convocado pela Coordenadora, ou solicitada pelo Diretor. À Coordenadora cabe o dever de presidir às reuniões da Educação Pré-escolar.

No final do ano letivo, o Coordenador do Departamento de Educação Pré-Escolar reunirá com o Coordenador do Departamento Curricular do 1º Ciclo tendo como objetivo o encaminhamento das crianças da Educação Pré-Escolar para o 1º Ciclo do Ensino Básico.

2.3. Conselho de Docentes – Estrutura de Articulação Curricular 1º ciclo

O Conselho de Docentes do 1º Ciclo é constituído por todos os Professores do 1º Ciclo do Ensino Básico, em exercício efetivo de funções no Agrupamento. Esta estrutura, para além de reunir em plenário com uma periodicidade mensal e sempre que considerado oportuno, funcionará também por três Núcleos Escolares. No final de cada Período Escolar, e no sentido de agilizar procedimentos formais com vista ao processo de avaliação sumativa dos alunos, haverá uma reunião em cada Núcleo Escolar (em cada EB). Nestas reuniões participam todos os professores em

exercício efetivo de funções no respetivo Núcleo, competindo ao Coordenador do Departamento Curricular presidir às respetivas reuniões.

No final do ano letivo, o Coordenador do Departamento Curricular do 1º Ciclo reunirá com o Coordenador do Departamento de Educação Pré-Escolar tendo como objetivo o encaminhamento das crianças da Educação Pré-Escolar para o 1º Ciclo do Ensino Básico.

2.4. Conselho de Docentes de Estabelecimento (com Pré-Escolar e 1.º Ciclo)

O Conselho de Docentes de Estabelecimento é constituído por todos os docentes em exercício efetivo de funções no Estabelecimento e é convocado pelo Coordenador de Estabelecimento, sempre que este considere pertinente e necessário.

2.5. Professores/ Educadores – Pré-escolar e 1º ciclo

Os cargos de coordenação (Departamento e Ano), dentro do possível, terão atribuídas horas da componente não letiva para o seu exercício.

O atendimento aos encarregados de educação será realizado semanalmente, em dia/hora a marcar pelo professor titular de turma/educador titular de grupo e noutros momentos a acordar sempre que necessário.

Os educadores titulares de grupo, no início do ano letivo, em colaboração com a equipa educativa de sala, realizam o levantamento das potencialidades, necessidades e interesses das crianças/grupo através de questionários aos pais e registos de observação com a finalidade de elaborar o Projeto Curricular de Grupo. Definem intencionalidades e preveem a promoção das aprendizagens para o grupo e para cada criança. Definem competências e estratégias, bem como metodologias de ação.

Dada a especificidade da EPE os educadores titulares de grupo elaboram planificações mensais em que justificam as alterações à planificação, dando deste modo lugar ao imprevisto.

Subjaz ao PCG uma metodologia de observação/registo planeamento-avaliação para a aprendizagem/de forma contínua e em espiral, centrada na criança.

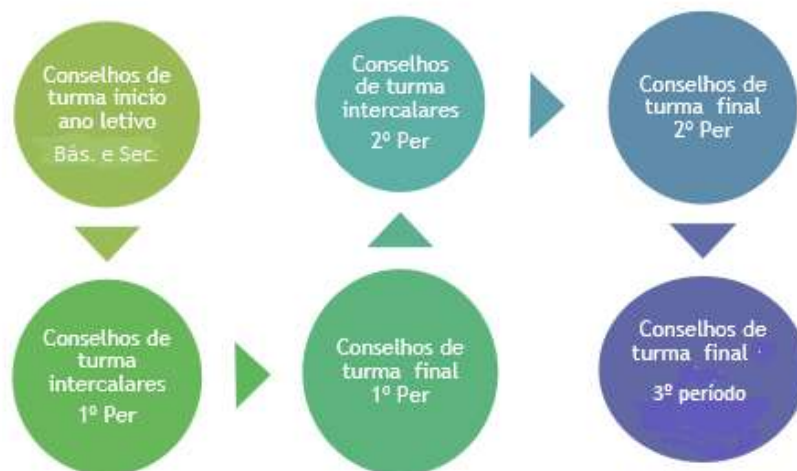
Este documento, PCG, é alvo de reflexão no final de cada período em reuniões de Departamento. E é neste momento comum que se traçam estratégias de melhoramento. no sentido de elaborar alterações ao PCG de cada grupo.

As crianças em que há necessidade de implementar MSAI são alvo de particular atenção pela educadora e a equipa de sala no sentido da equidade de oportunidades.

2.6. Conselhos de Turma, Equipas Educativas e Direção de Turma – 2º, 3º Ciclos e Secundário

No início do ano letivo, o Diretor de Turma efetua a caracterização da turma. O Conselho de Turma reúne e elabora, com base nos documentos anteriores, estratégias de intervenção ajustadas às características dos alunos/turma, tendo em conta o seu perfil, dando particular atenção aos alunos com medidas de suporte à aprendizagem.

Durante o ano letivo, os conselhos de turma reúnem ordinariamente no final de cada período e, se necessário, em reunião intercalar no meio do 1.º período e, sempre que necessário, no meio do 2.º período, para análise do percurso de aprendizagem de cada aluno.



A ação do Conselho de Turma/Equipa Educativa deverá promover:

- O estabelecimento de estratégias de intervenção ajustadas às características dos alunos, tendo em conta o seu perfil (dados biográficos, antecedentes de aprendizagem) e atendendo às suas necessidades, interesses e expetativas;
- O desenvolvimento da ação educativa centrada no aluno, que facilite a aquisição de aprendizagens específicas em cada disciplina;
- A articulação curricular possibilitando que as diferentes aprendizagens se completem e complementem adquirindo coerência e significado para os alunos;
- A valorização da Língua Portuguesa enquanto suporte de todas as aprendizagens;
- O estabelecimento de um código de conduta em contexto de sala de aula, resultante do debate sobre o Projeto Educativo e o Regulamento Interno do Agrupamento no início do ano letivo;
- A atribuição das classificações no final de cada período letivo, tendo em conta que a deliberação quanto a classificação final em cada disciplina é da competência do Conselho de Turma que, para o efeito, aprecia a proposta apresentada por cada professor, as informações que a suportam e a situação global do aluno.

Deverão ser realizadas reuniões extraordinárias dos Conselhos de Turma sempre que o Diretor de Turma considere pertinente, tendo em conta os seguintes aspetos: resultados dos alunos, assiduidade e situações disciplinares que ocorram.

Os professores da turma deverão colaborar ativamente com o Diretor de Turma no esclarecimento junto dos encarregados de educação da situação escolar de cada aluno em cada disciplina.

Deve ainda prever-se, tendo em conta a situação de cada turma, a possibilidade de serem desenvolvidos projetos próprios em turmas específicas por forma a melhorar a qualidade da formação dos alunos.

Compete ao Diretor de Turma no âmbito da coordenação da turma e como interlocutor privilegiado dos encarregados de educação:

- Estabelecer comunicação regular com os encarregados de educação sobre a vida escolar dos alunos, promovendo ações que estimulem o seu envolvimento no percurso escolar dos alunos.
- Realizar no início do primeiro período letivo reuniões com os encarregados de educação para eleição dos seus representantes no Conselho de Turma e para informação sobre os currículos e o funcionamento da escola; no início do segundo e terceiro períodos deverão ser realizadas reuniões para informação sobre as avaliações dos alunos.
- Detetar dificuldades e necessidades dos alunos e, eventualmente, sugerir soluções, colaborando com os serviços de apoio existentes na escola e propondo medidas de apoio educativo a proporcionar aos alunos, de forma sistemática, acompanhando a sua evolução.
- Colaborar em atividades culturais, desportivas e recreativas que envolvam os alunos e a comunidade.

- Analisar situações de indisciplina ocorridas com alunos da turma e propor o estabelecimento das medidas de apoio que se julgar mais ajustadas e acompanhar e participar na implementação das mesmas.
- Propor aos órgãos da Escola com competência disciplinar as sanções a aplicar aos alunos, de acordo com a legislação em vigor.

2.7. Ocupação dos Tempos Escolares dos Alunos

A Ocupação Plena dos Tempos Escolares (OTE) dos alunos enquadra-se no estipulado na legislação em vigor e nas orientações definidas pelo Conselho Pedagógico da Escola.

A **OTE** deve ser assegurada de acordo com as seguintes prioridades:

1. Em caso de ausência dos Educadores, no Pré-Escolar, o Coordenador de Estabelecimento distribui as crianças, da seguinte forma:
 - docente do Agrupamento disponível para substituição;
 - distribuição das crianças pelos restantes grupos;
 - acompanhamento das crianças pelos Assistentes Operacionais da respetiva sala.
2. Em caso de ausência prevista, os professores titulares de turma, no 1.º ciclo, deverão entregar previamente um Plano de Aula ao Coordenador de Estabelecimento para ser executado pelos alunos, sob orientação do docente que os acompanhe, da seguinte forma:
 - professor do Agrupamento disponível para substituição;
 - distribuição dos alunos pelas turmas do mesmo ano e, não sendo possível, pelos restantes anos de escolaridade;
 - acompanhamento dos alunos na realização de Atividades - Atividades de uso de Tecnologias de Informação e Comunicação, Leitura Orientada, Pesquisa Bibliográfica Orientada, etc. - pela Professora Bibliotecária ou outra.

3. Em caso de ausência imprevista dos docentes, procede-se à distribuição das crianças e dos alunos por salas em funcionamento (Pré-Escolar, 1.º Ciclo e AEC);
4. Permutas entre docentes do Conselho de Turma;
5. Alteração do dia/hora da aula;
6. Permuta entre docentes da mesma área disciplinar.

Esgotadas as possibilidades anteriores os alunos serão encaminhados para espaços pedagógicos onde poderão desenvolver atividades de enriquecimento e complemento curriculares, de natureza lúdica, desportiva, cultural ou científica, disponibilizadas pela escola, entre outras:

- a) Atividades em salas de estudo (disponível na totalidade do horário letivo);
- b) Clubes temáticos (Clube de Ciência, Atelier de Artes, Clube de Teatro, Clube de Fotografia, ...);
- c) Atividades de uso de tecnologias de informação e comunicação (Biblioteca, Sala de Estudo, Sala de Clubes e Projetos);
- d) Leitura orientada (Biblioteca);
- e) Pesquisa bibliográfica orientada (Biblioteca);
- f) Atividades desportivas orientadas;

3. OFERTA EDUCATIVA

3.1. Matrizes Curriculares

3.1.1. Matriz curricular do 1º ciclo

1º CICLO DO ENSINO BÁSICO		Total 28,5h
Componentes do Currículo	Carga Horária semanal x 60'	
	1º e 2º 3º e 4º**	

Português	6	7
Matemática	7	7
Estudo do Meio	3	2,5
Inglês	---	2
Educação Artística	2	2
Educação Física	2	1
Apoio ao Estudo**	1,5	0,5
Oferta Complementar	1	0,5
Total	22,5	22,5
EMR*	1	1
AEC	5	3
*Disciplina opcional		
** 3º ano em 2020/2021 e 4º ano em 2021/2022		

3.1.2. Matriz curricular do 2º ciclo

2º CICLO DO ENSINO BÁSICO					
Componentes do currículo	Distribuição da carga horária	5º Ano		6º Ano	
		50'	Tempo/min.	50'	Tempo/min.
Português	2+1+1	4	200'	4	200'
História e Geografia de Portugal	1+1+1	3	150'	3	150'
Inglês	1+1+1	3	150'	3	150'
Cidadania e Desenvolvimento	1	1	50'	1	50'
Matemática	2+1+1	4	200'	4	200'
Ciências Naturais	1+1+1	3	150'	3	150'
Educação Visual	2	2	100'	2	100'
Educação Tecnológica**	1	1	50'	1	50'
Educação Musical	2	2	100'	2	100'
TIC**	1	1	50'	1	50'
Educação Física	2+1	3	150'	3	150'
Total		27	1350'	27	1350'
Educação Moral e Religiosa (disciplina de frequência facultativa com carga horária fixa de 45')					
** Disciplinas semestrais					

TOTAL DO CICLO – 2700'

2º CICLO DO ENSINO BÁSICO – Curso Básico de Música					
Componentes do currículo	Distribuição da carga horária	5º Ano		6º Ano	
		50'	Tempo/min.	50'	Tempo/min.
Português	2+1+1	4	200'	4	200'
História e Geografia de Portugal	1+1+1	3	150'	3	150'
Inglês	1+1+1	3	150'	3	150'
Cidadania e Desenvolvimento	1	1	50'	1	50'
Matemática	2+1+1	4	200'	4	200'
Ciências Naturais	1+1+1	3	150'	3	150'
Educação Visual	2	2	100'	2	100'
Educação Física	2+1	3	150'	3	150'
Total		27	1350'	27	1350'
Educação Moral e Religiosa (disciplina de frequência facultativa com carga horária fixa de 45')					

TOTAL DO CICLO – 2700'

3.1.3. Matriz curricular do 3º ciclo

3º CICLO DO ENSINO BÁSICO												
Componentes do currículo	7º Ano				8º Ano				9º Ano ¹⁾			
		50'	Tempo/min			50'	Tempo/min.		50'	Tempo/min		
Português	2+1+1	4	200'	200'	2+1+1	4	200'		2+1+1	4	200'	
Inglês	1+1+1	3	150'	250	1+1+1	3	150'	250'	1+1+1	3	150'	250'
Língua Estrangeira II	1+1	2	100'		1+1	2	100'		1+1	2	100'	
História a)	1+0,5+1	2,5	125'	300	1+1	2	100'	250'	1+1	2	100'	250'
Geografia a)	1+0,5+1	2,5	125'		1+1	2	100'		1+1	2	100'	
Cidadania e Desenvolvimento	1	1	50'		1	1	50'		1	1	50'	
Matemática	2+1+1	4	200'		2+1+1	4	200'		2+1+1	4	200'	
Ciências Naturais b)	1+0,5+1/1	2,5	125'	250	1+1+1/1	3	150'	300'	1+1+1/1	3	150'	300'
Física e Química b)	1+0,5+1/1	2,5	125'		1+1+1/1	3	150'		1+1+1/1	3	150'	
Educação Visual	2	2	100'	150'	2	2	100'	150'	2	2	100'	150'
TIC c)	1	0,5	25'		1	0,5	25'		1	0,5	25'	
Complemento à Educação Artística c)	1	0,5	25'		1	0,5	25'		1	0,5	25'	
Educação Física	2+1	3	150'	150'	2+1	3	150'	150'	2+1	3	150'	150'
Total	30		1500'		30		1500'		30		1500'	
Educação Moral e Religiosa (disciplina de frequência facultativa com carga horária fixa de 45')												
a), b), c) Disciplinas semestrais												

TOTAL DO CICLO – 4500'

1) em 2020/2021

3º CICLO DO ENSINO BÁSICO – CURSO BÁSICO DE MÚSICA												
Componentes do currículo	7º Ano				8º Ano				9º Ano ¹⁾			
		50'	Tempo/mi			50'	Tempo/min.		50'	Tempo/min.		
Português	2+1+1	4	200'	200'	2+1+1	4	200'		2+1+1	4	200'	
Inglês	1+1+1	3	150'	250'	1+1+1	3	150'	250'	1+1+1	3	150'	250'
Língua Estrangeira II	1+1	2	100'		1+1	2	100'		1+1	2	100'	
História a)	1+1	2	100'	250'	1+1	2	100'	250'	1+1	2	100'	250'
Geografia a)	1+1	2	100'		1+1	2	100'		1+1	2	100'	
Cidadania e Desenvolvimento	1	1	50'		1	1	50'		1	1	50'	
Matemática	2+1+1	4	200'		2+1+1	4	200'		2+1+1	4	200'	
Ciências Naturais b)	1+0,5+1/1	2,5	125'	250'	1+0,5+1/1	2,5	125'	250'	1+0,5+1/1	2,5	125'	250'
Física e Química b)	1+0,5+1/1	2,5	125'		1+0,5+1/1	2,5	125'		1+0,5+1/1	2,5	125'	
Educação Visual c)	2	2	90'	90'	2	2	90'	90'	2	2	90'	90'
Educação Física	2	2	100'	100'	2	2	100'	100'	2	2	100'	100'
Classes de Conjunto	2	2	100'	325'	2	2	100'	325'	2	2	100'	325'
Formação Musical	2+1	3	135'		2+1	3	135'		2+1	3	135'	
Instrumento	2	2	90'		2	2	90'		2	2	90'	
Total	30		1575'		30		1575'		30		1575'	
Educação Moral e Religiosa (disciplina de frequência facultativa com carga horária fixa de 45')												
a), b) Disciplinas semestrais ou anuais												
c) Disciplina de opção a tomar no momento de ingresso no curso												

TOTAL DO CICLO – 4725'

1) em 2020/2021

3º CICLO DO ENSINO BÁSICO – CURSO BÁSICO DE DANÇA												
Componentes do currículo	7º Ano				8º Ano				9º Ano ¹⁾			
		50'	Tempo/min			50'	Tempo/min.		50'	Tempo/min.		
Português	2+1+1	4	200'	200'	2+1+1	4	200'		2+1+1	4	200'	
Inglês	1+1+1	3	150'	250'	1+1+1	3	150'	250'	1+1+1	3	150'	250'
Língua Estrangeira II	1+1	2	100'		1+1	2	100'		1+1	2	100'	
História a)	1+1	2	100'	250'	1+1	2	100'	250'	1+1	2	100'	250'
Geografia a)	1+1	2	100'		1+1	2	100'		1+1	2	100'	
Cidadania e Desenvolvimento	1	1	50'		1	1	50'		1	1	50'	
Matemática	2+1+1	4	200'		2+1+1	4	200'		2+1+1	4	200'	
Ciências Naturais b)	1+0,5+1/1	2,5	125'	225'	1+0,5+1/1	2,5	100'	225'	1+0,5+1/1	2,5	125'	250'
Física e Química b)	1+0,5+1/1	2,5	100'		1+0,5+1/1	2,5	125'		1+0,5+1/1	2,5	125'	
Educação Visual c)	2	2	90'	90'	2	2	90'	90'	2	2	90'	90'
Técnicas de Dança			540'	720'			630'	810'			900'	990'
Música			90'				90'				90'	
Práticas Complementares de Dança			90'				90'				--	
Total			1845'				1935'				2115'	
Educação Moral e Religiosa (disciplina de frequência facultativa com carga horária fixa de 45')												
** Disciplinas semestrais ou anuais												
a) Disciplina de opção a tomar no momento de ingresso no curso												

TOTAL DO CICLO – 5895'

1) em 2020/2021

3.1.4. Cursos Científico Humanísticos

ENSINO SECUNDÁRIO: CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS							
Comp. de Formação	Componentes do currículo	10º Ano		11º Ano		12º Ano	
		Tempo 50'	Distribuição	Tempo 50'	Distribuição	Tempo 50'	Distribuição
Geral	Português	4	2+1+1	4	2+1+1	5	2+1+1+1
	LE I	3	1+1+1	3	1+1+1	----	----
	Filosofia	3	1+1+1	3	1+1+1	----	----
	Educação Física	3	2+1	3	2+1	3	2+1
Específica	Trienal	6	2+2+1+1	6	2+2+1+1	6	2+2+1+1
	Bienal 1	6/6,5	1+1+2+2,5/2,5	6/6,5	1+1+2+2,5/2,5	----	----
	Bienal 2	6,5	1+1+2+2,5/2,5	6,5	1+1+2+2,5/2,5	----	----
	Opção 1	---	----	----	----	3	2/2+1
	Opção 2	---	----	----	----	3	2/2+1 1+1+1*
Total – TEMPOS/MINUTOS		32	1600	32	1600	20	1000
Tempo a cumprir		1620 (-20')		1620 (-20')		1035 (-35')	
Tempo sobran­te - reforços curriculares em Biologia e Geologia no 10º ano, em Física e química A no 11º ano e em Matemática A no 12º ano. *Psicologia B							
Educação Moral e Religiosa Católica (disciplina de frequência facultativa com carga horária fixa de 90')							

TOTAL - 4275'

ENSINO SECUNDÁRIO: CIÊNCIAS SÓCIOECONOMICAS							
Comp. de Formação	Componentes do currículo	10º Ano		11º Ano		12º Ano	
		Tempo 50'	Distribuição	Tempo 50'	Distribuição	Tempo 50'	Distribuição
Geral	Português	4	2+1+1	4	2+1+1	5	2+1+1+1
	LE I	3	1+1+1	3	1+1+1	----	----
	Filosofia	3	1+1+1	3	1+1+1	----	----
	Educação Física	3	2+1	3	2+1	3	2+1
Específica	Trienal	6	2+2+1+1	6	2+2+1+1	6	2+2+1+1
	Bienal 1 (Economia)	6	1+1+2+2	5	1+2+2	----	----
	Bienal 2 (Geografia A/ História B)	5	1+2+2	6	1+1+2+2	----	----
	Opção 1	---	----	----	----	3	1+1+1
	Opção 2	---	----	----	----	3	1+1+1
Total – TEMPOS/MINUTOS		30	1500'	30	1500'	20	1000'
Tempo a cumprir		1530 (-30')		1530 (-30')		1035 (-35')	
Tempo sobran­te - reforços curriculares em Geografia A ou História B no 10º ano, em Economia A no 11º ano e em Matemática A no 12º ano.							
Educação Moral e Religiosa Católica (disciplina de frequência facultativa com carga horária fixa de 90')							

TOTAL – 4095'

ENSINO SECUNDÁRIO: ARTES VISUAIS							
Comp. de Formação	Componentes do currículo	10º Ano		11º Ano		12º Ano	
		Tempo 50'	Distribuição	Tempo 50'	Distribuição	Tempo 50'	Distribuição
Geral	Português	4	2+1+1	4	2+1+1	5	2+1+1+1
	LE I	3	1+1+1	3	1+1+1	----	----
	Filosofia	3	1+1+1	3	1+1+1	----	----
	Educação Física	3	2+1	3	2+1	3	2+1
Específica	Trienal	6	2+1+3/3	6	1+2+3/3	6	3+3/3
	Geometria Descritiva	6	1/1+1+2+2	6	1/1+1+2+2	----	----
	História da Cultura e das Artes ou Matemática B	5	1+2+2	5	1+2+2	----	----
	Opção 1	---	----	----	----	3	1+1+1
	Opção 2	---	----	----	----	3	1+1+1
Total – TEMPOS/MINUTOS		30	1500'	30	1500'	20	1000'
Tempo a cumprir		1530 (-30')		1530 (-30')		1035 (-35')	
Tempo sobrante - reforços curriculares em HCA ou Matemática B no 10º ano e no 11º ano e em Desenho A no 12º ano.							
Educação Moral e Religiosa Católica (disciplina de frequência facultativa com carga horária fixa de 90')							

TOTAL – 4095'

ENSINO SECUNDÁRIO: LÍNGUAS E HUMANIDADES							
Comp. de Formação	Componentes do currículo	10º Ano		11º Ano		12º Ano	
		Tempo 50'	Distribuição	Tempo 50'	Distribuição	Tempo 50'	Distribuição
Geral	Português	4	2+1+1	4	2+1+1	5	2+1+1+1
	LE I	3	1+1+1	3	1+1+1	----	----
	Filosofia	3	1+1+1	3	1+1+1	----	----
	Educação Física	3	2+1	3	2+1	3	2+1
Específica	Trienal	6	2+2+1+1	6	2+2+1+1	6	2+2+1+1
	LE MACS	6	3/3+1+2 ¹ 2+2+1+1	5	3/3+2 ¹ 2+2+1	----	----
	Geografia A	5	1+2+2	6	1+1+2+2	----	----
	Opção 1	---	----	----	----	3	1+1+1
	Opção 2	---	----	----	----	3	1+1+1
Total – TEMPOS/MINUTOS		30	1500'	30	1500'	20	1000'
Tempo a cumprir		1530 (-30')		1530 (-30')		1035 (-35')	
¹ Língua estrangeira II Tempo sobranste - reforços curriculares em Geografia A no 10º ano, em LE ou MACS no 11º ano e em História A no 12º ano.							
Educação Moral e Religiosa Católica (disciplina de frequência facultativa com carga horária fixa de 90')							

TOTAL - 4095'

3.1.5. Programas Educativos Individuais (PEI)

O agrupamento propõe-se proporcionar aos alunos com medidas adicionais de suporte à aprendizagem e inclusão, contemplados por um programa educativo individual (PEI), um currículo que desenvolva as potencialidades destes e que os prepare para a vida pós-escolar.

Contudo, os horários dos alunos e a carga horária de cada área específica poderá variar conforme o perfil de funcionalidade do aluno, e o horário da turma em que este aluno se encontra integrado. O Horário é definido com a aprovação dos Encarregados de Educação.

Matriz Curricular alunos PEI – ensino básico	
Áreas Específicas	Carga horária mínima/semanal
Português funcional	4
Matemática funcional	4
Inglês	2
Atividades Vida Diária	2
Mundo Atual	2
Projeto Artístico	2
Natação	2
Jardinagem	2
<i>Total carga semanal</i>	20

Matriz Curricular alunos PEI – ensino secundário	
Áreas Específicas	Carga horária mínima/semanal
<i>Português</i>	2
<i>Matemática</i>	2
<i>Inglês</i>	2
<i>Português/Atividades Vida Diária</i>	2
<i>Matemática/Atividades Vida Diária</i>	2
<i>Cidadania</i>	3
<i>TIC</i>	2
<i>Expressões e tecnologias</i>	3
<i>Ciências</i>	2
<i>Projeto</i>	2
Total carga	22

4. OPÇÕES ESTRUTURANTES DE NATUREZA CURRICULAR

4.1 A exemplo dos anos anteriores e dadas as disposições do respetivo Projeto Educativo, o AEGO oferecerá, no Ensino Secundário, todos os cursos Científico-Humanísticos.

4.2 Tendo em conta o Perfil do Aluno, a Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola e as aprendizagens essenciais de cada disciplina, cada conselho de turma irá definir estratégias que, envolvendo mais do que uma disciplina, permitam aos alunos desenvolver aprendizagens significativas, o que não seria alcançado de igual modo no âmbito estrito de cada disciplina;

4.3 Organização do funcionamento das disciplinas de EV e ET, no 2º ciclo do ensino básico, ao longo de todo o ano, num tempo conjunto semestral, ainda que, tal como determina a lei, mantendo a existência das duas disciplinas de forma independente.

4.4 A organização em turnos das disciplinas de Físico-Química e Ciências Naturais no 3º ciclo do ensino básico, poderá ser alterada visando o desenvolvimento de estratégias conjuntas de trabalho interdisciplinar;

4.5 Organização semestral das disciplinas de Educação Tecnológica e TIC, no 2º ciclo do ensino básico e a de Oferta de Escola e TIC n 3º ciclo do ensino básico;

4.6 Disciplinas de opção na componente de Formação Específica

- i. No curso de Ciências e Tecnologias, os alunos frequentarão, obrigatoriamente, a disciplina de Físico e Química A, podendo frequentar Biologia e Geologia ou Geometria Descritiva A como segunda opção.
- ii. No curso de Ciências Socioeconómicas, os alunos frequentarão, obrigatoriamente, a disciplina de Economia A, podendo frequentar Geografia A ou História B como segunda opção.
- iii. No curso de Artes Visuais, os alunos frequentarão, obrigatoriamente, a disciplina de Geometria Descritiva A, podendo frequentar História da Cultura e das Artes ou Matemática B como segunda opção.
- iv. No curso de Línguas e Humanidades, frequentarão, obrigatoriamente duas das seguintes disciplinas: Geografia A e/ou MACS e/ou Língua Estrangeira II ou III (Espanhol, Francês e Alemão).

4.7 Gestão flexível da matriz curricular

- i. Para proporcionar aos alunos a melhor formação possível, cumprindo a carga horária semanal prevista nas matrizes curriculares-base e materializando a gestão flexível do currículo, nos termos do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, será feito o reforço das disciplinas bienais nos 10º e 11º anos e da disciplina trienal no 12º ano, conforme explicitado na matriz curricular dos cursos científico humanísticos, com recurso ao crédito horário.
- ii. A componente de Cidadania e Desenvolvimento desenvolve-se ao longo do ciclo pelos docentes. É coordenada pelos respetivos Diretores de Turma.

4.8 Organização semestral das disciplinas de Ciências Naturais, Física e Química, Geografia, História, Complemento de Educação Artística e TIC, no 3º ciclo do ensino básico;

4.9 A concretização de projetos integrados no Plano Anual de Atividades deverá prioritariamente permitir o atrás referido, desenvolvendo trabalho inter e transdisciplinar.

5. ENQUADRAMENTO ORGANIZACIONAL DE EMR

Estando a organização dos tempos letivos suportada em aulas de 50 minutos e face à fixação da carga letiva de EMR em 45 minutos semanais nos 2º e 3º ciclos do ensino básico e em 90 minutos no ensino secundário por parte da legislação em vigor, torna-se necessária a definição do regime horário desta disciplina, tanto na perspetiva do aluno como na do professor.

- 5.1. As aulas de EMR iniciam-se ao mesmo tempo que as aulas das outras disciplinas, sendo este início marcado pelo toque de entrada da campainha da escola.
- 5.2. As aulas de EMR terminam 45 minutos após o seu início, sem que este final seja assinalado pela campainha da escola, devendo ser o docente a controlar o tempo decorrido.

Por motivos de facilitação de procedimentos administrativos, as aulas de EMRC aparecem assinaladas na grelha horária da turma como sendo aulas de 50 minutos, sendo a correção disposta em campo próprio do horário.

- 5.3. A compensação semanal dos docentes de EMR é feita através da coadjuvação do docente com outro do grupo de recrutamento 910 (educação especial), pelo tempo correspondente à compensação, em apoios

educativos/aulas a alunos com medidas adicionais de suporte à aprendizagem.

- 5.4. A compensação referida é obrigatoriamente prestada no decorrer de cada período letivo.
- 5.5. O disposto no nº anterior obriga a que, no momento em que é efetuada a compensação, o docente leccione tempo acima dos 1100 minutos a que está obrigado pelo artigo 77º do ECD, em contraponto aos tempos lecionados nos momentos anteriores, abaixo de 1100 minutos.
- 5.6. O registo de assiduidade das compensações é feito no livro de ponto correspondente ao aluno com medidas adicionais, onde o docente de EMR assina conjuntamente com o docente titular desse apoio, registando sempre “*coadjuvação*” e dando indicação do tempo compensado.

6. ARTICULAÇÃO CURRICULAR E PEDAGÓGICA

Uma organização clara e eficiente dos processos pedagógicos da escola é condição essencial para a obtenção de resultados escolares de acordo com o nível esperado. Como instâncias de decisão superior, ao Conselho Geral da Escola compete a definição dos princípios e linhas orientadoras da atividade da escola, sendo o Conselho Pedagógico o órgão de coordenação, supervisão pedagógica e orientação educativa.

As estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica articulam-se em três níveis principais: os departamentos e os grupos disciplinares, os conselhos de docentes, os conselhos de turma e os conselhos de diretores de turma.

Equipas Educativas (EE)

Procurar-se-á criar equipas educativas nos 2º e 3º ciclos do ensino básico de modo a promover a corresponsabilidade pelas aprendizagens globais de um grupo alargado de alunos de um mesmo ano (iniciar-se-á pelos 5º e 7º anos).

Privilegiando-se o trabalho em equipa e das sinergias daí resultantes, cada EE realizará a coordenação pedagógica e a articulação curricular das respetivas turmas tendo, igualmente, em conta a gestão do Plano de Atividades da Turma.

As reuniões das equipas pedagógicas estão sujeitas a regras de funcionamento definidas pelo Diretor de Agrupamento, em consonância com o Projeto Educativo.

6.1. 1º ciclo

Os Conselhos de Ano são estruturas que colaboram com o Conselho Pedagógico e com a Direção, das quais fazem parte todos os docentes titulares de turma e de apoio educativo, em funções no Agrupamento, que lecionem em cada ano de escolaridade ou em apoio. Estão implementadas reuniões mensais, que decorrem das reuniões de Departamento do 1.º ciclo.

6.2. 2º, 3º ciclos e Secundário

O Agrupamento implementa na EBFT e na ESGO reuniões semanais de 50 minutos entre os professores que constituem o mesmo grupo de recrutamento, de modo a realizar a coordenação pedagógica e a articulação curricular, privilegiando a gestão do programa e a coordenação curricular entre os professores da mesma disciplina/ano. Procura-se desta forma privilegiar o trabalho em equipa e tirar partido das sinergias resultantes da conjugação de esforços.

6.3. Articulação vertical entre ciclos

O Agrupamento promove reuniões no início e fim do ano letivo entre equipas do pré-escolar, dos 1.º, 2.º, 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, para realizar a coordenação pedagógica e articulação curricular entre os diferentes ciclos.

6.4. Articulação AEC/1.º Ciclo

A planificação das AEC envolve os Departamentos Curriculares do 1.º ciclo e outros (de acordo com as áreas em oferta) e é aprovada em Conselho Pedagógico. A Supervisão das AEC é assegurada por docentes em exercício de funções em cada um dos Estabelecimentos, de acordo com uma calendarização pré-estabelecida.

A articulação pedagógica/ organizacional é assegurada em reuniões periódicas pelos elementos implicados na coordenação das AEC (elementos da Direção, das Entidades Parceiras, dos Coordenadores de Estabelecimento e de Departamento e de outros convidados). Os Docentes das AEC participam, sempre que possível, nas reuniões de Conselho de Docentes de Avaliação.

7. PROMOÇÃO DA QUALIDADE DAS APRENDIZAGENS



7.1. Apoios Educativos

Os apoios educativos destinam-se a alunos que revelem dificuldades de aprendizagem, que revelem um défice na aquisição de determinados conteúdos considerados relevantes para a sua progressão e/ou demonstrem grande potencial cognitivo.

Os alunos são encaminhados para os apoios educativos por proposta do professor titular de turma do 1º Ciclo do Ensino Básico e do conselho de turma nos 2º/3º ciclos do Ensino Básico e no Ensino Secundário.

No 1.º ciclo, os apoios educativos são prestados por docente colocado para o efeito.

Em geral, nos restantes ciclos, procura-se que os apoios educativos sejam disponibilizados em horário compatível pelo professor da turma, que leciona a disciplina.

Para os alunos abrangidos pelo DL n.º 54/2018 (Medidas Adicionais, artigo 10º, alíneas b), c), d) e e)), cabe aos professores de educação especial prestar apoio direto e, ainda, assegurar, de acordo com o legislado, outros apoios ou intervenções. Estes terão em conta a adequação do processo educativo dos alunos com necessidades específicas de carácter permanente, com limitações significativas ao nível da atividade e da participação num ou vários domínios de vida, devendo os professores e diretores de turma trabalhar em estreita relação com os docentes de educação especial.

São disponibilizados os seguintes tipos de apoio/medidas de promoção do sucesso:

- apoio individualizado para alunos com necessidades específicas de carácter permanente, necessitando de medidas de suporte à aprendizagem e inclusão, de acordo com o seu relatório técnico-pedagógico (RTP);

- > aulas de apoio às diferentes disciplinas curriculares (ainda que preferencialmente às disciplinas de Português e Matemática no 1.º ciclo e Português, Inglês e Matemática no 3º ciclo do ensino básico);
- > oficinas de português e matemática no 2º ciclo;
- > aulas de preparação para exame nas disciplinas de Português e Matemática do 9º ano;
- > aulas de apoio nos 7º, 8º, 10º e 11º anos organizados em grupos de acordo com a proficiência dos alunos;
- > espaços de desenvolvimento de conhecimentos nas disciplinas terminais dos 11º e 12º anos sujeitas a exame nacional;
- > acompanhamento / monitorização do estudo em Sala de Estudo;
- > acompanhamento por tutores;
- > salas de Estudo;
- > biblioteca

Assim, dentro dos limites impostos pelos recursos humanos existentes, as modalidades de apoio devem ser preferencialmente atribuídas:

- > Aos alunos com necessidades específicas de carácter permanente necessitando de medidas de suporte à aprendizagem e inclusão, de acordo com o seu RTP (o apoio é prestado, essencialmente, nas áreas de Português, Matemática, Ciências, Inglês por se considerarem estruturantes da formação integral do aluno e por acompanharem toda a sua escolaridade básica);
- > Aos alunos com comprovadas dificuldades de aprendizagem;
- > Aos alunos que por falta de assiduidade, devidamente justificada, revelem lacunas na aquisição de determinados conteúdos considerados relevantes para a sua progressão;
- > Aos alunos que, no ano letivo anterior, tenham tido um grande défice de leção a uma ou mais disciplinas;

- Aos alunos vindos do estrangeiro, cuja língua materna não é a portuguesa e/ou com baixo nível de proficiência na Língua Portuguesa;

Para o sucesso dos apoios educativos é essencial o envolvimento dos Encarregados de Educação e a identificação, pelos professores titulares de turma e pelos conselhos de turma, das necessidades específicas dos alunos.

7.2. Sala de Estudo

Existem salas de estudo, por disciplina ou disciplinas afins, com as quais se pretende apoiar os alunos no estudo de diferentes disciplinas (2º, 3º ciclos do ensino básico e ensino secundário).

A Sala de Estudo foi criada com o intuito de proporcionar aos alunos um local agradável e bem equipado com computadores, dicionários, livros de estudo e de exercícios (incluindo exames de anos anteriores), realizar trabalhos de casa ou de grupo e estudar de forma independente ou acompanhada por professores.

A Sala de Estudo tem como principais valências o apoio pedagógico aos alunos com dificuldades, que careçam de apoio especializado ou necessitem de orientação na realização de tarefas/apoio ao estudo;

Os principais objetivos da Sala de Estudo são:

- Ensinar a estudar e fomentar o desenvolvimento de estratégias motivacionais; promover a autonomia dos alunos na resolução das suas dificuldades;
- Ajudar os alunos com baixo rendimento escolar;
- Incentivar o gosto pela leitura e pela escrita;
- Desenvolver competências, esclarecer dúvidas e a realização de exercícios de consolidação das aprendizagens;

7.3. Alunos com Necessidades Específicas a beneficiar de Medidas de Suporte à Aprendizagem e Inclusão

A Educação Inclusiva tem por objetivo a inclusão educativa e social, o acesso e o sucesso educativos, a autonomia, a estabilidade emocional, bem como a promoção da igualdade de oportunidades, a preparação para o prosseguimento de estudos ou para uma adequada preparação para a vida profissional, dos alunos com Necessidades Específicas que carecem de medidas de suporte à aprendizagem e inclusão.

Como tal, pretende-se promover a consolidação e a melhoria global dos resultados escolares destes alunos, nas várias disciplinas, dentro dos parâmetros definidos pela escola e expressos de forma particular e específica em cada Relatório Técnico-pedagógico (RTP) e/ou Programa Educativo Individual (PEI), este último contemplando apenas alunos de Medidas Adicionais.

O AEGO promove a integração de alunos com Problemas Cognitivos, Dislexia/Disortografia e Défice de Atenção/Concentração, entre outros devidamente diagnosticados.

A atividade desenvolvida pelo Grupo de Recrutamento (GR) de Educação Especial com estes alunos visa, em primeiro lugar, a implementação de meios e tecnologias de acesso ao currículo e, simultaneamente, a criação de hábitos de independência e a preparação para a vida pós-escolar.

De acordo com a legislação vigente, são elaborados Relatórios Técnico-pedagógicos (RTP), através dos quais se estabelecem objetivos específicos para estes alunos, com estratégias de intervenção próprias e condições de avaliação adequadas, contando com a colaboração dos docentes de cada disciplina na adoção de estratégias de ensino/aprendizagem que visem otimizar

a eficácia da sua prática educativa e minimizar as dificuldades dos alunos com Necessidades Específicas, enquadrados nas Medidas Seletivas e/ou medidas Adicionais.

Sem prejuízo de outras que lhe sejam cometidas por lei, são competências do GR de Educação Especial:

- Fomentar uma atitude positiva face à caracterização da população escolar com deficiência, sustentada em valores éticos, de respeito, de dignidade, de competência e de conhecimento dos seus direitos;
- Planificar e adequar à realidade da escola a operacionalização dos Relatórios Técnico-pedagógicos (RTP), dos Programas Educativos Individuais (PEI) e dos Planos Individuais de Transição (PIT);
- Dinamizar procedimentos de interação e intervenção com toda a população escolar, favorecendo contextos inclusivos de atuação;
- Colaborar na identificação das necessidades de formação dos docentes/auxiliares da ação educativa;
- Enquadrar os auxiliares de ação educativa no trabalho a desenvolver com esta população específica;
- Colaborar com o Conselho Pedagógico na construção do Projeto Educativo, do Plano Anual de Atividades (PAA) e do Regulamento Interno (RI);
- Participar na planificação e na organização do ano letivo.
- Propor critérios para a atribuição de serviço docente aos professores do GR e para a gestão e aproveitamento dos espaços e equipamentos;
- Colaborar na definição das competências e objetivos nas diferentes áreas de saberes, bem como do sistema de avaliação dos alunos, ponderando as especificidades de cada um deles;
- Adequar diferentes estratégias, recursos, processos, procedimentos, instrumentos e tecnologias de apoio que respondam à diversidade dos alunos;
- Apoiar os docentes, em articulação com os SPO, na diversificação das práticas pedagógicas, nomeadamente estratégias de diferenciação

pedagógica, trabalho de projeto, dinâmica de grupos, trabalho cooperativo e tutoria pedagógica;

- Articular com o Conselho de Turma / Diretor de Turma / Professor ou Educador Titular (turma /grupo) na identificação de alunos que, eventualmente, apresentem Necessidades Específicas;
- Desenvolver o processo de avaliação pedagógica, se necessária, ou encaminhar para outras estruturas internas ou externas à escola;
- Analisar, em conjunto com Diretor de Turma / Professor ou Educador Titular de turma / grupo, os resultados da avaliação especializada levada a cabo pela equipa móvel e equipa permanente da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), devendo integrar, sempre que possível, a avaliação de outros técnicos intervenientes;
- Trabalhar com os pais/encarregados de educação e envolvê-los na elaboração e implementação das medidas especiais que se considerem adequadas às necessidades específicas dos seus educandos;
- Procurar um maior envolvimento de técnicos externos à escola, nomeadamente na área da saúde, segurança social e reabilitação, e privilegiar o trabalho de parceria;
- Definir as medidas de suporte à aprendizagem e inclusão (MSAI) de que o aluno deve beneficiar, como parte integrante do seu processo individual;
- Elaborar o Plano Individual de Transição (PIT), para alunos com quinze ou mais anos de idade que beneficiam de um PEI, incluindo adaptações curriculares significativas no seu currículo;
- Articular com os serviços competentes, na escola ou fora, o encaminhamento de alunos para a vida adulta/ativa ou pós-escolar;
- Propor para aprovação, em Conselho Pedagógico, os modelos de documentos a utilizar no GR, nomeadamente os modelos de identificação/avaliação/reavaliação da necessidade de MSAI, RTP, PEI e PIT.

7.4. Bibliotecas Escolares (BE)

O AEGO dispõe de cinco Bibliotecas Escolares, quatro das quais inseridas na RBE. A Biblioteca Escolar é um espaço pedagógico de enriquecimento curricular, que se pretende aberto a toda a comunidade educativa, constituído por um conjunto de recursos físicos, humanos e documentais (em diferentes suportes) devidamente organizados.

São objetivos essenciais do trabalho realizado nas Bibliotecas/CRE:

1. Contribuir para o desenvolvimento de competências e hábitos de trabalho baseados na consulta, no tratamento e na produção de informação em diferentes suportes.
2. Apoiar e promover os objetivos educativos definidos, de acordo com as finalidades e o currículo da escola.
3. Promover o gosto pela leitura como instrumento de trabalho, de desenvolvimento da imaginação e de enriquecimento cultural.
4. Apoiar os alunos na aprendizagem e na prática de competências de avaliação e utilização de informação.
5. Providenciar acesso aos recursos locais, regionais, nacionais e globais e às oportunidades que confrontem os indivíduos com ideias, experiências e opiniões diversificadas.
6. Organizar/Apoiar atividades que favoreçam a consciência e a sensibilização para as questões de ordem cultural e social.
7. Defender a ideia de que a liberdade intelectual e o acesso à informação são essenciais à construção de uma cidadania efetiva e responsável.

Domínios de intervenção da Biblioteca/CRE:

Domínio A - Apoio ao desenvolvimento curricular;

Domínio B - Leitura e literacias;

Domínio C - Projetos parcerias e atividades livres e de abertura à comunidade;

Domínio D - Gestão da biblioteca escolar.

7.5. Visitas de Estudo

O planeamento e boa gestão das visitas de estudo a incluir no Plano Anual de Atividades, deve seguir as seguintes orientações:

- As visitas de estudo, à luz do Projeto Educativo da Escola, são um recurso educativo valioso na complementaridade do currículo, sendo importante a sua realização;
- Os Departamentos são soberanos na seleção e relevância das visitas, saídas de campo e outras atividades a realizar, devendo ser esta seleção equilibrada, quer nos locais a visitar, quer nos anos de escolaridade a abranger; o aspeto económico deve, igualmente, ser tido em conta;
- Ao Conselho de Turma/Equipa educativa compete coordenar e articular as visitas mais relevantes, rentabilizando e aproveitando as saídas, no ponto de vista interdisciplinar, conjugando o maior número possível de disciplinas e áreas afins; aspetos como a sobrecarga ou a sua realização no terceiro período são de evitar;
- Deve, igualmente, o Conselho de Turma/Equipa Educativa garantir as condições logísticas necessárias, nomeadamente no que diz respeito aos professores acompanhantes, tendo o Diretor de Turma preferência no acompanhamento da sua turma;
- Qualquer visita de estudo deve ser acompanhada de uma tarefa a realizar pelo aluno, tarefa integrada, de observação ou relato de determinados aspetos relevantes da visita e ser tida em conta na avaliação do aluno;
- As visitas de estudo, uma vez aprovadas e constantes do Plano de Turma, são de carácter obrigatório, pelo que cabe ao aluno, de acordo com o dever de assiduidade que lhe assiste, participar nas mesmas, devendo insistir-se na sensibilização da família para o incentivo e acompanhamento deste processo;

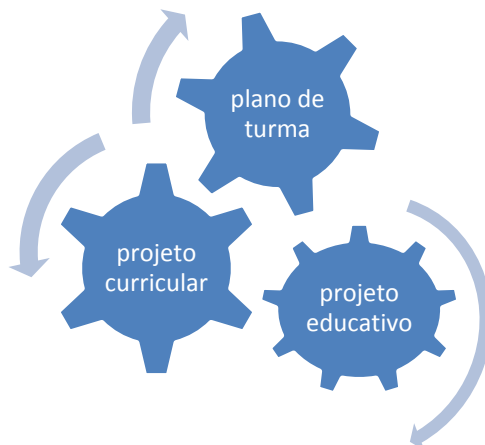
- Devem ser observados os procedimentos constantes do regulamento de visitas de estudo (anexo do RI).

8. PROJETOS E ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

O AEGO promove diversos projetos e atividades de enriquecimento curricular, de caráter inter e transdisciplinar, que têm por objetivo desenvolver a formação integral dos seus alunos, articulando os diversos saberes que em cada disciplina devem ser objeto de aprendizagem e potenciar as capacidades e a motivação dos alunos para melhor os preparar para os desafios do mundo contemporâneo.

9. ORIENTAÇÕES PARA O PLANO DE TURMA

A melhoria da eficácia da resposta educativa decorre de uma articulação coerente entre:



Assim, o Plano de Turma/Projeto Curricular de Grupo, assume a forma particular como, em cada turma/grupo, se reconstrói e se apropria um currículo face a uma situação real, definindo opções e intencionalidade próprias, e construindo modos específicos de organização e gestão curricular, adequados à

consecução das aprendizagens que integram o currículo para os alunos e crianças concretos daquele contexto.

Então, o Plano de Turma/ Projeto Curricular de Grupo tem como referente o Plano de Desenvolvimento Curricular de Agrupamento, sendo definido de modo a corresponder às particularidades de cada turma/grupo e a permitir a articulação horizontal das aprendizagens. A sua elaboração é da responsabilidade do Conselho de Turma/Educador Titular e exige a adequação e diferenciação pedagógica segundo o perfil da turma/grupo.

Assim, compete aos professores do Conselho de Turma/Educadores Titulares:

- a) Analisar a situação da turma/grupo e identificar características específicas das crianças/alunos a ter em conta no processo de ensino e aprendizagem;
- b) Planificar o desenvolvimento das atividades a realizar com os alunos/crianças em contexto de sala de aula;
- c) Identificar diferentes ritmos de aprendizagem e necessidades específicas dos alunos/crianças, promovendo a articulação com os respetivos serviços especializados de apoio educativo, em ordem à sua superação;
- d) Assegurar a adequação do currículo às características específicas dos alunos/crianças, estabelecendo prioridades, níveis de aprofundamento e sequências adequadas;
- e) Adotar estratégias de diferenciação pedagógica que favoreçam as aprendizagens dos alunos/crianças;
- f) Conceber e delinear atividades em complemento do currículo proposto;
- g) Preparar informação adequada, a disponibilizar aos pais e encarregados de educação, relativa ao processo de aprendizagem e avaliação dos alunos.

O Plano de Turma pretende assegurar que o Currículo Nacional, centrado em competências essenciais e em experiências de aprendizagem/atividades, contribua para que os alunos desenvolvam as competências gerais que estão definidas para o ensino básico ou secundário.

O Projeto Curricular de Grupo pretende dar respostas diversificadas às necessidades e interesse das crianças e da criança em particular fomentando a igualdade de oportunidades e promovendo uma cultura de escola inclusiva

10. AVALIAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR

Importa agora referir a previsão e explicitação dos mecanismos de acompanhamento e avaliação do Plano de Desenvolvimento Curricular de Agrupamento:

- Dos processos desenvolvidos;
- Dos resultados das aprendizagens – procedimentos de avaliação nas diferentes áreas curriculares;
- Das práticas dos docentes.

A avaliação de todo o projeto é condição necessária ao seu desenvolvimento, pois induz a reflexão na ação e sobre a ação, corresponsabiliza os diversos intervenientes e permite compreender porque ocorreu de determinada maneira e perspetivar novas ações. São estes procedimentos de autoavaliação, de reflexão e análise, que dão sentido à nossa atividade profissional, envolvem os diversos intervenientes e permitem melhorar a qualidade das nossas intervenções e trabalho pedagógico.

O Conselho Pedagógico coordenará o trabalho a desenvolver nesta matéria; aquando da preparação do relatório periódico e/ou final do PAA, devem os professores no departamento fazer o balanço dos processos desenvolvidos e das práticas dos docentes, segundo os critérios estabelecidos pelo CP.

Após cada período escolar devem os departamentos e CP fazer o balanço dos resultados escolares dos alunos criando-se mecanismos de avaliar esses

resultados, fazendo registos, cada vez com mais rigor para análise do sucesso e da qualidade desse sucesso no final de cada ano escolar.

O presente documento deve ser revisto sempre que necessário, promovendo a sua adaptação às transformações ocorridas, bem como deve ser objeto de avaliação específica no âmbito do processo de avaliação interna do Agrupamento.

Parecer favorável do Conselho Pedagógico de 18 julho de 2019

Aprovado em Conselho Geral de 24 de julho de 2019